

PORTARIA Nº 068, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, em especial atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal n.º 064, de 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, a ser realizada individualmente, assim constituída:

a) Secretário Municipal da área:

Secretário Municipal de Fazenda: Hugo de Paula Silva

Secretária Municipal de Administração: Dilceia Martins da Silva Lana

Secretária Municipal de Educação: Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Beatriz Rodrigues Horta Breder

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura: Mauro Lúcio Barbosa

Secretária Municipal de Assistência Social: Camila Rabelo Hanaoka

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo: Suzy Avelino Trindade
Municipal de Saúde: Dayson de Souza Bitarães

b) Chefe imediato do servidor avaliado:

Secretaria Municipal de Administração: Creuza Assunção da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Fazenda: Gustavo Júnior da Silva Carvalho

Secretaria de Assistência Social: Jacqueline de Oliveira Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde:

Sede: Romélia Nunes da Silva

Regional de Cava Grande: Glória Lúcia Martins de Souza Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Sede: Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Regional de Cava Grande: Alan Robert Aparecido Benevenuto

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e

Agricultura:

Sede: José Geraldo Quintão

Regional de Cava Grande: Mário Alves dos Reis

c) Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Creuza Assunção da Silva Moraes

d) Representante dos servidores:

Sede: Lenirde da Silva Coura

Regional de Cava Grande: Maria Aparecida de Lima Aleixo

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 08 de novembro de 2022– Diário Oficial Eletrônico
ANO X/ Nº 178– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de novembro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K, 106 – Centro, às **08H do dia 23/11/2022** – Processo nº 76/2022 – **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 28/2022** – Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene básica, para o atendimento das demandas das Secretarias Município de Marliéria, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Marliéria. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp> Informações através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Juliano Pinto Martins – Pregoeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

PROCESSO 66/2022 PREGÃO Nº 26/2022

CONTRATADO: ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.

CNPJ: nº 10.248.662/0001-39

OBJETO: Aquisição de alimentos variados a serem utilizados na manutenção do cardápio estudantil, a fim de proporcionar o crescimento e o desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 01/11/2022 a 01/11/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.170,00 (sessenta e um mil, cento e setenta reais)

DATA: 01/11/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

PROCESSO 66/2022 PREGÃO Nº 26/2022

CONTRATADO: OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI.

CNPJ: nº 08.504.258/0001-37

OBJETO: Aquisição de alimentos variados a serem utilizados na manutenção do cardápio estudantil, a fim de proporcionar o crescimento e o desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 01/11/2022 a 01/11/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.168,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e oito reais)

DATA: 01/11/2022

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Oséias Martins Gomes

Representante Legal da Empresa Pavimentar Construção e Pavimentação EIRELI, situada na Rua São Vicente, n.º 35, bairro Centro, cidade de Santa Bárbara do Leste/MG

Processo Licitatório n.º 46/2022

Modalidade Tomada de Preço n.º 02/2022

Considerando os termos da Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes, oriundas do Processo Licitatório nº 46/2022 – Tomada de Preço nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial na Rua Vitória, Rua Paraíba e Avenida Brasil no Distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG, declarando vencedora a empresa Pavimentar Construção e Pavimentação EIRELI.

Considerando o contrato n.º 131/2022 devidamente assinado pelo Município e pela empresa Pavimentar Construção e Pavimentação EIRELI.

Considerando os artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando as cláusulas II; III; IV que tratam respectivamente das obrigações da contratada, das obrigações do contratante e do prazo de execução;

Considerando a ordem de serviço n.º 14/2022, expedida em 28/08/2022, recebida pela empresa contratada no dia 31/08/2022 e que até o momento não fora cumprido;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas XI, XII, XIII, XX, XXI e nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000. Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site: www.marlieria.mg.gov.br

Considerando que a empresa já foi notificada para o cumprimento da ordem de serviço n.º 14/2022:

Resolve **REITERAR**, por uma única vez, à **NOTIFICAÇÃO** feita a empresa **PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 21.596.470/0001-30, situada na Rua São Vicente, n.º 35, bairro Centro, cidade de Santa Bárbara do Leste/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Oséias Martins Gomes**, portador do CPF nº 081.121.706-06, para que cumpra integralmente a ordem de serviço acima citado no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a abertura do processo administrativo de apuração para aplicação das sanções previstas na Lei.

Publique-se esta advertência através do Diário Oficial do Município de Marliéria/MG no endereço eletrônico: **www.marlieria.mg.gov.br**

Marliéria, 09 de novembro de 2022.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Processo Licitatório nº 71/2022

Modalidade – Tomada de Preços nº 09/2022

Critério de julgamento - Menor Preço Global

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ANTUNES NO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E MÃO DE OBRA.

Às 13h (treze horas) do dia 09 (nove) de novembro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 040/22, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 09/2022. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivos representantes legais:

Licitante
ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP CNPJ: 18.851.256/0001-78 Telefone: (31) 996483830 E-mail: engevale2@gmail.com
BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO- EIRELI - EPP CNPJ: 21.931.668/0001-22 Representante: José Guerini Junior CPF: 471079287-91 Telefone: (31)3841-4007 E-mail: bepeengenharia@gmail.com

Por motivos de força maior, a Presidente da CPL não compareceu ao certame, sendo o mesmo remarcado para o dia 10 (dez) de novembro de 2022 às 13 (treze) horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Iane de Castro Andrade
Membro

Juliano Pinto Martins
Membro

Licitante	Assinatura
BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO- EIRELI - EPP	